

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 244 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos SEI n. 023279/2016 e SISFAM n. 2016254,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Gestão de Serventias Extrajudiciais: Serviços Notariais e Registrais, com
carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do
Rio Grande do Norte - ESMARN, nos termos do Processo n. 2016254 -
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH